



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.22.02-SMS, COM ABERTURA DOS ENVELOPES "A"

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021, às 14h30min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Deyziane de Oliveira Amorim – membro, e Maria Silvine Gois da Silva – membro, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar a abertura dos envelopes com documentos de habilitação das empresas: **1 – ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.656.662/0001-78**, que realizou apenas o protocolo dos envelopes na manhã do dia 08/09/2021, conforme item 2.5 do edital, por meio do Sr. José Maria de Araújo – CPF nº 030.627.753-00; e **2 – GHDD – CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 06.091.319/0001-56**, que realizou apenas o protocolo dos envelopes na manhã do dia 08/09/2021, conforme item 2.5 do edital, por meio do Sr. Adi Antonio Lize – CPF nº 258.170.350-49, únicas participantes deste certame, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.22.02-SMS**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO AO FATURAMENTO E PROCESSAMENTO DE CONTAS MÉDICAS DO SUS – SIH E SAI, DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, RESPECTIVAMENTE, INCLUÍDAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO, SUPERVISÃO E AUDITORIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, conforme preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Na ausência de prepostos, o Sr. Presidente dá início a sessão realizando a abertura dos envelopes "A" com a documentação de habilitação. Feito isso, o Presidente solicita que os membros da Comissão numerem as páginas dos documentos de habilitação que não vieram numerados. Com isso fez-se constar do seguinte número de folhas na documentação de habilitação: **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** com 69 folhas; e **GHDD – CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP** com 48 folhas. Em seguida, a Comissão rubrica os documentos contidos nos envelopes A, conforme item 5.4 do edital, e dá início a análise dos documentos de habilitação. Concluída a análise às 16h20min, a Comissão, resolve consultar o setor de arrecadação do município de Caucaia/CE sobre o agendamento de transferência da garantia da proposta realizado pela empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** no dia 08/09/2021 e constante nos documentos de habilitação da licitante. Em resposta, o setor de arrecadação apresenta extrato, onde não consta o crédito da garantia da proposta da empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** desde o dia 08/09/2021, data do certame. Logo, de forma unânime, a Comissão proferiu o seguinte julgamento: **HABILITADA** a empresa **GHDD – CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 06.091.319/0001-56**, por cumprimento às exigências do item 3 do edital; e **INABILITADA** a empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.656.662/0001-78**, por: (1) não apresentar comprovação de qualificação técnico operacional por meio de atestados/certidões que constem a execução de serviços, pela licitante, compatíveis com a parcela de maior relevância: 'faturamento e processamento do sia/sus em hospitais de médio e/ou grande porte', descumprindo assim ao subitem 3.4.1.1.1 do edital; (2) não apresentar comprovação de qualificação técnico profissional por meio de atestados/certidões que constem a execução de serviços, pelos profissionais indicados, compatíveis com o objeto da licitação, descumprindo assim ao subitem 3.4.2.1.2 do edital; e (3) não efetuar garantia da proposta, descumprindo assim ao subitem 3.3.3 do edital. A Comissão frisa que a licitante **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** apresentou apenas comprovante de agendamento de transferência, cujo valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), na forma de caução em dinheiro, não chegou a ser creditado na conta do Município de Caucaia/CE e especificada no subitem 3.3.3.2 do edital. Em seguida, em detrimento da ausência dos prepostos das licitantes, o Presidente solicita que seja emitido aviso de julgamento, realizando a abertura do prazo recursal previsto no item 5.7 do edital e art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, a contar do dia útil seguinte a



publicação do comunicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE. Dada publicidade do aviso no DOM, o Presidente solicita que a presente ata e o aviso supracitado sejam anexados ao Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 10 de setembro de 2021.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Maria Silviane Gois da Silva (Membro)	
Deyziane de Oliveira Amorim (Membro)	



G338101628186171

10/09/2021 16:31:31

**Cliente - Conta atual**

Agência 1041-3
Conta corrente 24526-7PM DE CAUCAIA CAUCAO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/07/2021		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2021		3472	99021 870	Transferência recebida	613.472.000.165.334	2.400,00 C	
				01/09 3472 165334-2 GHM A C P DADO			
01/09/2021		1041	11302 144	Transf.conta centralizad.	8.515	2.400,00 D	0,00 C
06/09/2021		3515	99015 870	Transferência recebida	553.515.000.005.681	3.920,00 C	
				06/09 3515 5681-2 GHDD CONS SIST			
06/09/2021		1041	11302 144	Transf.conta centralizad.	8.515	3.920,00 D	0,00 C
10/09/2021	10/09/2021	9102	12811 729	Transferência recebida		187.101,46 C	
10/09/2021		0000	00000 999	S A L D O			187.101,46 C
Saldo							187.101,46C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2021

Transação efetuada com sucesso por: JE704929 GEORGE V BANDEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

/

30